

CÁLCULO COM BASE NA REGRA APSAD R17 - REGULAMENTO FRANCÊS DAS INSTALAÇÕES DE DESENFUMAGEM - Sistemas de Desenfumagem Natural

	ÁREA (m <sup>2</sup> )	Nº de Cantões	Painéis de Cantonamento	Classificação de Risco	Altura máxima de armazenamento (m)	Grupo de Risco	Altura de Referência (m)	Altura da zona enfumada (m)	Taxa $\alpha$ (%)	Área Útil de Desenfumagem (m <sup>2</sup> )
ARMAZÉM	5.600	4	3	F2 + E3 = RTDB3	4,5	4	6,5	2	1,12	5.600m <sup>2</sup> x 1,12% = 62,72m <sup>2</sup>

1 - CADA CANTÃO TERÁ DE TER UMA ÁREA ÚTIL DE DESENFUMAGEM  $A_a = 15,68\text{m}^2$

2 - PARA CADA CANTÃO PROPOMOS 6 EXUTORES PARA EVACUAÇÃO DE FUMO (3 DE CADA LADO DA CUMEEIRA) E 3 EXUTORES PARA ADMISSÃO DE AR NOVO

3 - CADA EXUTOR TERÁ DE TER CERCA DE  $2,61\text{m}^2$  DE ÁREA ÚTIL DE DESENFUMAGEM